

Manuel Amaro Calheiros da Silva em exercício de funções docentes no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra transitou, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º-B e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto alterado pela Lei n.º 65/2017 de 09 de agosto do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), para o regime de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado e para a categoria de Professor Adjunto, com período experimental de cinco e a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória do ECPDESP a que corresponde o nível remuneratório entre o 50 e o 51 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

13.07.2018. — O Administrador, *Daniel Roque Gomes*. 311511211

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**Despacho n.º 7450/2018**

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Wine Business.

Artigo 1.º

**Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-Graduação em Wine Business.

Artigo 2.º

**Objetivos**

O curso tem como objetivos:

Proporcionar um conhecimento horizontal nos diferentes domínios relacionados com o vinho e a vinha;

Desenvolver as competências dos profissionais na área da produção, marketing e gestão de empresas da área do vinho;

Desenvolver projetos de empreendedorismo na área do vinho e da vinha;

Desenvolver competências técnicas adequadas para o desenvolvimento de um negócio sustentável;

Preparar os intervenientes para a gestão dos destinos e produtos enoturísticos;

Identificar e promover as potencialidades do vinho português acrescentando-lhe as mais-valias inerentes e fundamentais para a sua implementação num mercado internacional.

Artigo 3.º

**Organização do curso**

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho.

Artigo 5.º

**Normas de funcionamento**

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º

**Início de funcionamento do curso**

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2018-2019.

10 de julho de 2018. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau — Pós-Graduação.

3 — Curso — Wine Business.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 30 ECTS.

5 — Duração normal do curso: 1 semestre.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração . . . . .	GA	15	
Turismo e Lazer . . . . .	TL	5	
Marketing e Publicidade . . . . .	MP	5	
Indústria Alimentar . . . . .	IA	5	
<i>Total</i> . . . . .		30	

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria**

**Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**

**Curso de Pós-Graduação em Wine Business**

**1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tempo trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Gestão do Negócio do Vinho . . . . .	GA	135	24 TP; 2 OT	5	Obrigatória.
Enoturismo . . . . .	TL	135	24 TP; 2 OT	5	Obrigatória.
Marketing Internacional e Distribuição de Vinhos . . . . .	MP	135	24 TP; 2 OT	5	Obrigatória.
Viticultura, Enologia e Análise Sensorial . . . . .	IA	135	24 TP; 2 OT	5	Obrigatória.
Seminário . . . . .	GA	135	12 S; 4 OT	5	Obrigatória.
Projeto . . . . .	GA	135	12 S; 4 OT	5	Obrigatória.

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; OT: orientação tutorial.